



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Prorroga a vigência do Decreto nº 008,
de 11 de janeiro de 2021, até 30 de Junho
de 2023.**

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 30 de junho de 2023 a vigência do Decreto Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

Trajano de Moraes, 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito